



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 46/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104890/2023-52,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.573 de 12/12/2023, publicada no DOU nº 237, de 14/12/2023, Seção 2, página 51, processo 19.04.3465.0104890/2023-52, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 08/01 a 17/01/2024, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO** [...]”

Leia-se: Designar, de 08/01 a 11/01/2024, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO** [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 12/01/2024, às 20:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813988** e o código CRC **025A92AE**.